



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 24/07/2025

PORTARIA Nº 3.794, DE 24 DE JULHO DE 2025

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maísa Paulo de Souza**, matrícula nº 3.569, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais – Padrão CC-5, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de julho de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente